



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 57 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS”.**

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas ao Servidor Público no dia 28 deste mês, domingo.

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido para quinta - feira (dia 01 de novembro), o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 deste mês.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 22 de outubro de 2018.



Hudson Salvador Vilela
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 22/ outubro /2018
É VERDADE E DOU FÉ,
Aline S Santos